

Regulamento para seleção de cargo para o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de Coordenador(a)-Geral de Gestão da Infraestrutura Educacional (CCE 1.13) junto à Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de Coordenador(a)-Geral de Gestão da Infraestrutura Educacional (CCE 1.13), vinculada à Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Atribuições pertinentes ao cargo

- Subsidiar a elaboração dos planos anuais, plurianuais e proposta orçamentária, em sua área de atuação;
- Propor ações de capacitação, desenvolvimento, pesquisa e disseminação na sua área de atuação;
- Gerir a execução orçamentária e financeira no âmbito de sua competência;
- Realizar a fiscalização e a prestação de contas de contratos e de convênios, no âmbito de sua competência;
- Representar a unidade em comissões, colegiados, comitês ou grupos de trabalho referentes à sua área de atuação;
- Cumprir normas administrativas afetas à sua área de atuação;
- Gerir pessoas no âmbito da sua competência;
- Promover a gestão do conhecimento na sua área;
- Promover a governança no âmbito de atuação;
- Promover a transformação digital no âmbito de sua competência;
- gerenciar o desenvolvimento e atualização dos projetos padronizados no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional;
- gerenciar as atividades de análise de assistência financeira no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional;
- gerenciar as atividades de análise do cumprimento do objeto pactuado no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional;
- gerenciar as atividades administrativas e de execução e acompanhamento orçamentário e financeiro no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional;
- gerenciar a assistência técnica e ações de capacitação no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional;
- gerenciar a produção de informações para subsidiar o monitoramento integrado no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional;
- propor, coordenar e implementar práticas inovadoras que contribuam para a melhoria contínua das ações no âmbito dos projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional; e
- Gerenciar iniciativas de infraestrutura educacional.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto

desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

INOVAÇÃO E MUDANÇA

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE EM DADOS

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

GESTÃO PARA RESULTADOS

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições do cargo comissionado (planejamento e orçamento público, descentralização de créditos orçamentários, plano plurianual, proposta orçamentárias, TED, convênios, contabilidade de custos PLOA e PLDO, gestão de equipes, gestão de projetos e projetos de construções, ampliações e reformas de infraestrutura educacional).
- Ter experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos em posição de liderança.
- Conhecimento em:
 - Planejamento, Orçamento e Finanças;
 - Administração Pública;
 - Infraestrutura Educacional.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, em nível mínimo de especialização, preferencialmente em áreas correlatas a: Políticas Públicas, Gestão de Projetos, Gestão de Processos, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão Orçamentária e Financeira e/ou Contabilidade.
- Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em formulação, monitoramento e/ou avaliação de Políticas Públicas.
- Conhecimento em:
 - Sistemas Estruturantes da APF;
 - Gerenciamento de processos;
 - Gestão ou fiscalização de contratos;
 - Governança Pública;
 - Inglês Intermediário;
 - Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb);
 - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 4 (quatro) anos.

Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais sem vínculo com a administração e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e poderes, com experiência em área correlata a de atuação e em gestão de equipe, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Coordenador(a)-Geral de Gestão da Infraestrutura Educacional

Remuneração mensal total de: R\$11.306,90.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da Lei nº 14.204/2021.

Caso a pessoa selecionada resida fora de Brasília - DF, terá direito a auxílio moradia correspondente a até 25% do valor da CCE, conforme Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021. Nessa situação, também fará jus a ajuda de custo, nos termos do Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link](#) de inscrição.

As informações curriculares devem ser cadastradas na plataforma de seleção exclusivamente em português. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do dia **09** até o dia **29/04/2024**, às **23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às **23h59min do dia 29/04/2024**, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a

submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será presencial, na Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE, em Brasília - DF.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: cgsc@enap.gov.br

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às **18h00 do dia 29/04/2024**.

Ao utilizar os serviços da Enap, você confirma que leu, compreendeu e aceita os termos e políticas aplicáveis e fica a eles vinculado(a): <https://www.enap.gov.br/pt/termo-de-uso-e-aviso-de-privacidade>

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por: Entrevista Comportamental individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.
Vídeo com experiência profissional mais relevante	As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">• tema: Experiência profissional mais relevante atuando com projetos referentes a investimentos e à infraestrutura na área educacional;• duração: máximo de 2 (dois) minutos;• prazo de envio: 10 a 14/05/2024. O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O vídeo será avaliado pela equipe da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE.
Avaliação Final	Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por: Entrevista Técnica e Final Entrevista com a pessoa gestora da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o

atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	09 a 29/04/2024
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	02/05/2024
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	03 a 09/05/2024
Pré-seleção	Produção e envio de vídeo com a experiência profissional.	10 a 14/05/2024
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	16/05/2024
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e final, com a pessoa gestora da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE.	21 a 27/05/2024
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	03/06/2024

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#) e no [Decreto no 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 09 de abril de 2024.